



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.734/2017

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor SERLON ALMEIDA MATOS, concedido através do Decreto nº 1.008/2017 de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, em razão do pedido de exoneração formulado por **SERLON ALMEIDA MATOS**, brasileiro, casado, servidor público do quadro de efetivos desta municipalidade, portador da CI/RG nº 11.662.996 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 087.038.407-43, filho de José Ferreira de Matos e Sirene Almeida Matos, residente e domiciliado na rua Pe. Carlos Furbeta, nº 486, bairro Aeroporto, município de Nova Venécia/ES, matrícula funcional nº 001478.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal